

ATO N. 1.934/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar nº 501, de 07 de agosto de 2013, altera a LC. nº 321, de 30/06/08, e dá outras providências., bem como o teor do Processo nº 2023.4.06140, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais, o (a) Sr (a). ALFREDO COUTINHO DE LARA, portador (a) do RG nº 13119/OAB/MT e do CPF nº 303.723.301-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 C-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 16 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 16 de abril de 2023, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES /MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dadff1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar